



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a decisão Plenária e o Inciso XXI do artigo 14 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Alagoagrândense, à empresária, **Raphaelle Suellen dos Santos Oliveira.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, em 30 de novembro de 2023.


ADRIANO EMERSON FERNANDES DE PAIVA
PRESIDENTE


CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS
1º SECRETÁRIO


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO